



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UFF - NITERÓI**

Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (25/7/2025), às 14 horas e 03 minutos (Horário de Brasília), via Google Meet, meet.google.com/nhw-mktb-yut, aconteceu a 3ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Niterói. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Prof. Alexandre Cunha Gomes, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e Presidente do Colegiado, Profª Aline Moura Costa da Silva, Prof. Vinay Chaba, Prof. Carlos Augusto Vidotto, Prof. Renato Luis Pinto Miranda, Prof. Manoel Severino de Jesus e o discente João Victor Nóvoa e Silva Gonçalves como membros titulares do Colegiado, Prof. Xuan Zhang como membro suplente e os professores Antônio Roberto Silva, Daniele Silva Rodrigues, Jorge Vieira, José Paulo Cosenza, e Márcio Marvila Pimenta, como convidados. Secretariando a reunião, esteve o servidor Técnico-Administrativo Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros. Dando início à discussão da pauta, o presidente do Colegiado, Prof. Alexandre Cunha Gomes leu a ordem dos assuntos a serem tratados. **I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** O Prof. Alexandre Cunha Gomes informou que a minuta da ata da reunião do dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco foi encaminhada juntamente com a convocação da reunião. O Prof. Alexandre Cunha Gomes sugeriu a dispensa da leitura da ata e solicitou as considerações dos demais sobre as possíveis alterações à mesma. Não havendo manifestação em sentido contrário, a ata foi colocada em votação, com aprovação em maioria. **II. Análise de Processos de Reingresso sem Concurso:** O Prof. Alexandre Cunha Gomes trouxe à pauta o processo SEI 23069.167438/2025-44, de autoria do discente Byron Eduardo Oliveira Hidalgo, que dizia: “Prezada Comissão de Reingresso, Atualmente estou em fase de conclusão do curso de Processos Gerenciais com Ênfase em Empreendedorismo na Universidade Federal Fluminense e venho, por meio deste requerimento, solicitar meu reingresso no curso de Ciências Contábeis, por entender que a formação contábil complementar de forma significativa minha trajetória acadêmica e profissional. Sou empreendedor no setor imobiliário e atuo diretamente na gestão de negócios e análise de investimentos. A escolha por Ciências Contábeis tem como objetivo aprofundar meus conhecimentos em contabilidade, legislação tributária e finanças, áreas essenciais para o aprimoramento da minha atuação como gestor e futuro perito judicial. A continuidade dos estudos na UFF representa um passo estratégico para o desenvolvimento das minhas competências técnicas, ampliando minha capacidade de contribuir com o mercado e com a sociedade de forma ética, responsável e qualificada. Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Byron Eduardo Oliveira Hidalgo”. Após a leitura do pedido do discente, o Prof. Alexandre Cunha Gomes lembrou a todos os

presentes que pedidos desta natureza estão sob o escopo da Resolução EST/UFF nº1/2022, que determina que a análise dos pedidos de Reingresso deve considerar a disponibilidade de vagas; que o interessado tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de contabilidade, com aproveitamento e; que tenha CR (Coeficiente de Rendimento) maior ou igual a 8,0 (oito) registrado em seu Histórico Escolar. Assim, considerando que hoje o curso dispõe de 360 vagas regulares e possui em torno de 400 alunos com inscrição ativa, estes processos devem ser negados por ausência de vagas. Na sequência, o Prof. Alexandre trouxe o processo SEI 23069.166218/2025-01, da discente Carolina Mendes do Carmo, que dizia: “Olá, me chamo Carolina e estou em fase de conclusão do curso de Ciências Atuariais pela UFF e, ao longo da minha formação, desenvolvi grande interesse pelas áreas contábil e financeira, que se mostram cada vez mais interligadas à atuação do atuário. Diante disso, busco o reingresso no curso de Ciências Contábeis, com o objetivo de ampliar meus conhecimentos técnicos e acadêmicos, complementando minha formação e fortalecendo minha atuação profissional no mercado, pois também tenho desejo de me tornar servidora pública e muitos concursos pedem grande conhecimento na área contábil.”. O pedido, ainda que a requerente cumpra com a exigência de Coeficiente de Rendimento mínimo para aceite, foi indeferido por ausência de vagas. Fica a cargo da requerente buscar uma nova oportunidade futuramente. Por último, o Prof. Alexandre trouxe o pedido da discente Raphaela Villela Gomes, no processo SEI 23069.168411/2025-79: “Me chamo Raphaela Villela Gomes, tenho 31 anos e sou aluna concluinte do curso de graduação em Arquivologia pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente trabalho na área de arquivo na FGV, que é uma instituição de ensino e pesquisa de excelência, assim como a Universidade Federal Fluminense. Por ter contato com a educação por toda a minha vida até agora, peço uma vaga para ingressar no curso de Ciências Contábeis para dar continuidade ao meu processo de aprendizado e desenvolvimento profissional. O interesse no curso vem primeiramente da admiração familiar, pois meus pais são contadores formados e sempre tive contato com os afazeres da área. Acredito também que posso utilizar esse conhecimento único que a UFF proporciona, para acender dentro da empresa em que trabalho, possibilitando abrir portas para outras oportunidades. Além dos motivos anteriores, tive contato com o curso na Universidade Cândido Mendes, onde concluí três semestres do curso de Administração e pude estudar algumas disciplinas afins para Ciências Contábeis. Minha experiência na época foi muito enriquecedora e transformadora em minha vida, abrindo portas para o início da minha trajetória profissional. Por esses motivos expostos, peço mais uma vez, uma vaga para Ciências Contábeis a iniciar no semestre de 2025.2. Obrigada pela oportunidade. Raphaela Villela”. Por enquadrar-se na mesma situação dos processos supracitados, o pedido da discente Raphaela Villela Gomes foi indeferido por ausência de vagas. Após breve resumo da Resolução EST/UFF nº1/2022 e contribuições diversas, o Prof. Alexandre Cunha Gomes deu continuidade à reunião. **III. Análise de Processos de Rematrícula:** O Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou este tópico realizando um pequeno preâmbulo sobre os pedidos de Rematrícula e sobre a influência da Resolução EST/UFF nº1/2022, que permite maior discricionariedade na apreciação desses processos, no interesse do próprio curso e na manutenção de boa relação entre número de ingressantes e de formandos. Posteriormente, o Prof. Alexandre iniciou a leitura do processo SEI 23069.165465/2025-82, de autoria do discente Lucas Soares Rangel: Solicito rematrícula para finalizar o meu TCC, o qual eu não consegui terminar nos últimos semestres por conta da alta carga de trabalho envolvendo muitas viagens. Trabalho como Consultor Sênior na Ernest & Young. Após análise do pedido, do histórico escolar, confirmando a situação do discente, e considerando o Art. 41 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Fluminense, que em seu parágrafo sexto diz “Caso o discente tenha tido sua matrícula cancelada por ter 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina, e tenha sua rematrícula aprovada, ele terá direito de cursar esta disciplina

ainda uma vez, sendo que a reprovação na mesma implicará no novo cancelamento de sua matrícula”, o pedido do discente Lucas Soares Rangel foi aprovado em unanimidade. Após, o Prof. Alexandre Cunha Gomes solicitou aos participantes para trazer um pedido de reconsideração de decisão sobre processo de rematrícula que havia sido apreciado e indeferido na segunda reunião do Colegiado deste ano, realizada no dia 13/6/2025. O pedido de reconsideração, de autoria do discente Kayque Félix Ferreira Silva, no processo 23069 165424/2025 96, dizia: Prezados membros do Colegiado, venho por meio deste solicitar a reconsideração da decisão que indeferiu meu pedido de rematrícula no curso de ciências contábeis. Ata da segunda reunião ordinária de 2025 do colegiado, realizada em 13/06/2025, no qual o meu processo 23069 165424/2025 96 que foi indeferido. Acredito que por conta do cancelamento por insuficiência de aproveitamento acadêmico, gostaria de esclarecer que meu desempenho foi diretamente impactado por fatores externos, especialmente a necessidade de conciliar trabalho e estudo. além da longa distância entre meu local de trabalho e a universidade, o que comprometeu significativamente minha disponibilidade de tempo e energia para os estudos. Apesar das dificuldades enfrentadas, mantenho o firme propósito de concluir minha formação acadêmica e estou tomando providências para reorganizar minha rotina, de modo a garantir um melhor aproveitamento nas disciplinas. em e maior dedicação ao curso. Solicito, portanto, a compreensão e deferimento deste pedido com base nas diretrizes estabelecidas pelo colegiado do curso, que trata de casos excepcionais de rematrícula. Agradeço a atenção e me coloco à disposição para qualquer esclarecimentos adicionais. Nestes termos, peço a reavaliação em grau de recurso. Kayque Félix Ferreira Silva”. Após a leitura, os professores Antônio Roberto Silva, Daniele Silva Rodrigues e o discente João Victor Nóvoa e Silva Gonçalves manifestaram sua empatia com a situação do discente. Adicionalmente, alguns docentes manifestaram que o discente não forneceu nenhuma evidência dos infortúnios e das melhorias citadas nos autos do processo e que o motivo do cancelamento da matrícula ocorreu por insuficiência de desempenho, decorrente de reprovação em todas as disciplinas cursadas ao longo de três semestres, de forma que o cancelamento da matrícula não pode ser compreendido como resultado de um fato isolado. Após considerações, o pedido foi posto em votação, sendo negado em maioria. O Colegiado orienta o requerente a fornecer maiores informações sobre sua situação nos autos do processo, considerando os limites da sua privacidade, a fim de prover um substrato mais consistente para a tomada de decisão da segunda instância recursal, se houver interesse em um novo recurso.

IV. Situação dos processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior: Dando continuidade, o Prof. Alexandre Cunha Gomes pediu ao Prof. Vinay Chaba, presidente da Comissão de Revalidação, uma atualização sobre a situação dos processos. O Prof. Vinay Chaba explicou que já havia mandado um parecer para os candidatos, no qual somente um obteve aprovação e outros cinco candidatos foram submetidos a uma prova, a qual só uma candidata compareceu e os demais buscaram recorrer dessa imposição. O Prof. Vinay Chaba também explicou que encaminhou uma resposta por e-mail a todos os candidatos, com exceção aos que faltaram à prova, ficando pendente apenas a elaboração de um parecer final da Comissão. O Prof. Alexandre Cunha Gomes pediu ao Prof. Vinay Chaba que elaborasse e encaminhasse à Coordenação um parecer com a maior brevidade possível, alertando para a proximidade do fim do seu mandato.

V. Proposta do Núcleo Docente Estruturante de alteração curricular para inclusão de carga horária de extensão em 15 disciplinas: Em sequência, o Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou o assunto explicando as atividades de extensão, a imposição do MEC, a política atual do Curso, que consiste na curricularização da carga horária de extensão através do componente curricular identificado como Atividade Complementar de Extensão, e seus problemas (baixa oferta de atividades de extensão e nenhuma solicitação de integralização desse componente curricular nos últimos dois anos). A partir desse cenário, o Prof. Alexandre

apresenta a proposta do NDE de alteração dessa política para inclusão da carga horária de extensão em algumas disciplinas do curso. O Prof. Alexandre lembrou que essa proposta já fora apresentada ao NDE, Colegiado do Curso e ao Departamento, na forma de uma solicitação de que os professores que pudessem desenvolver atividades extensionistas em suas disciplinas, se voluntariassem para alterar as ementas das disciplinas que lecionam e incluir a carga horária de extensão, que à época, não houve voluntários e que, dada a situação atual, a proposta seria de incluir a carga horária de forma impositiva. A fim de fornecer um modelo básico de operacionalização de uma atividade extensionista, o NDE, inspirando-se no que já está sendo feito em alguns cursos para os quais existe algum tipo de exame regulatório, como o nosso, apresentou a seguinte dinâmica como exemplo de atividade extensionista: dentro das disciplinas, os professores organizam os alunos inscritos, que resolvem questões, selecionadas previamente pelos docentes, de exames de suficiência e/ou concursos que estejam relacionadas ao tema da disciplina, apresentando um gabarito comentado das questões, que seria disponibilizado em site próprio (nos moldes de vários sites que disponibilizam questões comentadas, mas cobrando assinaturas). Com esse material, o professor realiza uma triagem dos melhores trabalhos para publicação e oferecendo isso na qualidade de serviço para a sociedade, prestando um suporte aos alunos de todo o Brasil, para seu desenvolvimento profissional e acadêmico como uma ferramenta de suporte ao estudo para exames e concursos. Essa dinâmica foi apresentada como exemplo do que poderia ser o expediente mínimo capaz de solucionar a demanda do MEC, com o objetivo de tratar-se de uma atividade extensionista de baixa complexidade de implementação e operacionalização, que é proveitosa para o aluno, visto que ele desenvolverá sua capacidade de resolução de exercícios e sua capacidade crítica e didática, ao gerar um gabarito comentado. Professores poderão administrar a dinâmica em sala de aula e sua pontuação de acordo com os próprios critérios enquanto o aluno desenvolve a atividade de extensão e integraliza sua carga horária e para os professores, a mudança será mínima: A disciplinas continuarão com sua carga horária total de 60 horas, como já apresentam os Relatórios de Atividade Docente. O Núcleo Docente Estruturante, após deliberações, sugeriu a inclusão de carga horária extensionista em 15 disciplinas, com 20h de extensão em cada, sendo elas: STC00186 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I; STC00191 - CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II; STC00195 - CONTABILIDADE AVANÇADA I; STC00199 - CONTABILIDADE AVANÇADA II; STC00206 - CONTABILIDADE AVANÇADA III; STC00188 - TEORIA DA CONTABILIDADE; STC00204 - AUDITORIA CONTÁBIL; STC00196 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA I; STC00200 - CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA II; STC00189 - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS; STC00185 - CONTABILIDADE DE CUSTOS; STC00190 - CONTABILIDADE GERENCIAL; STC00193 - ORÇAMENTO PÚBLICO; STC00194 - CONTABILIDADE PÚBLICA E STC00202 - PERÍCIA CONTÁBIL E FINANCEIRA. Após a sua introdução, o Prof. Alexandre Cunha Gomes abriu espaço para colaborações e dúvidas dos participantes. O primeiro a se manifestar foi o Prof. Vinay Chaba, questionando se haveria alteração na carga horária total do curso, o que foi negado pelo Prof. Alexandre Cunha Gomes, e quais os critérios para considerar uma atividade como de extensão. O Prof. Alexandre explicou que o caráter extensionista se dá pela relação com a comunidade, havendo interação e oferecendo algum tipo de serviço, por exemplo. O Prof. Manoel Severino de Jesus questionou a influência da IA nas possíveis respostas dos alunos e manifestou não se sentir confortável para deliberar quanto a uma decisão do NDE. O Prof. Alexandre Cunha Gomes explicou que as votações que ocorrem dentro das reuniões do NDE são para se chegar a um encaminhamento, que o NDE atua de maneira consultiva e seu produto final é uma proposição ao Colegiado do Curso, para que este aprecie e delibere sobre o que lhe foi encaminhado. O Prof. Alexandre Cunha Gomes aproveitou esta resposta para lembrar aos presentes que a proposta apresentada não é definitiva, ela é o suficiente para se atender às demandas do MEC, neste momento, a ser imposto nas novas

ementas, mas que os docentes permaneceriam livres para propor e adotar outras opções, como blogs sobre contabilidade com matérias escritas pelos alunos, podcasts, desenvolver bases de dados úteis para análise, pesquisas científicas e investimentos, iniciativas que fundamentalmente sejam sustentáveis, a longo prazo, para todos os alunos do curso, num volume de 300 horas por aluno. O Prof. Alexandre Cunha Gomes expôs aos presentes o seu desconforto em aplicar esta medida de maneira impositiva, e que seu desconforto só é atenuado pelo fato de poder apresentar também o expediente mínimo descrito anteriormente, que serviria como ponto de partida para os professores que não tivessem soluções mais interessantes. O Prof. Antônio Roberto Silva questionou o porquê dessa medida não ser aplicada em todas as disciplinas ao invés de 10, 15 ou 20. O Prof. Alexandre Cunha Gomes respondeu que quanto maior o escopo, maior a chance de falha, visto que nem todas as disciplinas do Curso são abarcadas de maneira contumaz nos exames de suficiência e em concursos, dificultando sua operacionalização. A Prof^a. Aline Moura Costa da Silva rememorou a todos da necessidade de rapidez de resolução dessa questão, em virtude da proximidade da visita de avaliação o Curso e pediu a todos os presentes que encaminhassem a documentação solicitada pela Coordenação por e-mail. O Prof. Alexandre Cunha Gomes, a pedido do Prof. Antônio Roberto, trouxe a definição de atividades de extensão, segundo a PROEX “A extensão universitária, sobre o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” e a definição de extensão no âmbito do Departamento de Contabilidade “É a ação que atende as demandas do público em geral, interno e ou externo a Universidade Federal Fluminense, por conhecimentos oriundos das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelo Departamento, com o objetivo de expandir o acesso ao seu acervo de conhecimento, projetando os benefícios da atividade acadêmica para além dos muros da universidade e retribuindo o investimento que a sociedade realiza na instituição”. O Prof. Manoel Severino de Jesus questionou se haveria uma abordagem individual a cada docente sobre a inclusão da sua disciplina no rol das disciplinas com carga horária de extensão. O Prof. Alexandre explicou que, após a aprovação dessas disciplinas pelo Colegiado, as ementas serão reescritas no novo formulário, incluindo a nova carga horária de extensão, serão apresentadas para análise do NDE, que decidirá sobre o seu conteúdo e as encaminhará ao Colegiado para nova avaliação, aprovação inclusão no processo de Ajuste Curricular. Em qualquer uma dessas etapas, os órgãos envolvidos podem rediscutir as etapas anteriores. Para ilustrar esta situação, o Prof. Alexandre Cunha Gomes expôs a proposta de novo fluxograma que foi apresentada por ele na última reunião do NDE, explicando que essa proposta foi desenvolvida quando estávamos buscando a acreditação pelo ACCA e que, para obter a creditação, era necessário fortalecer a linha de disciplinas da área de Contabilidade Gerencial, o que compreendia incluir novas disciplinas em substituição a outra já existente, no caso, a disciplina de CÁLCULO ATUARIAL APLICADO À CONTABILIDADE. Além disso, o Prof. Alexandre Cunha Gomes expôs a proposta de substituição da disciplina DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL pela disciplina CONTABILIDADE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, com o intuito de oferecer uma abordagem mais contábil aos temas relacionados ao Direito do Trabalho, com o bônus de reduzir a nossa dependência de professores com formação em direito, proposta esta que foi desabonada pelo NDE, que decidiu pela recomendação de contactar o Departamento de Empreendedorismo com o objetivo de questionar a criação de uma disciplina de crédito externo sobre Empreendedorismo em substituição à disciplina de DIREITO DO TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL. Ademais, para ilustrar os possíveis efeitos de uma abordagem individual, o Prof. Alexandre Cunha Gomes leu aos presentes o e-mail enviado pelo docente Sandro Azambuja: “Alexandre, dispensando formalidades me aterei somente ao conteúdo de um trecho da sua resposta, em virtude da sua

marcação de mais uma reunião do NDE em julho e por considerá-lo mais relevante para os discentes. Você escreveu “No caso, da proposta de nova grade curricular, é nossa avaliação que a disciplina STC00181 - Cálculo Atuarial Aplicado à Contabilidade não tem agregado muito à formação do nosso aluno e ao perfil do egresso definido no PPC do curso. Fiz a proposição da exclusão da disciplina para darmos mais atenção ao conteúdo da área de Contabilidade Gerencial e o NDE considerou a proposta adequada, iremos trabalhar mais a disposição das disciplinas nessa nova grade e as suas ementas para propor as alterações ao Colegiado.” Falo aqui do que tenho pleno conhecimento e sobre a qual tenho 100% de certeza, após 21 anos de experiência na área. Somente o mercado de previdência complementar fechada possui ativos que ultrapassam R\$1,3 trilhão e este mercado emprega centenas de contadores. Além disso, nas patrocinadoras de planos de previdência geridos por Fundos de Pensão, os contadores atuam na linha de frente em relação ao controle e acesso às informações que serão insumo para provisões do passivo atuarial no balanço dessas patrocinadoras. Exemplo: áreas de controladoria da Petrobras e do BNDES. Não tenho informações sobre Seguradoras e Entidades de Previdência Abertas, mas sei que emprega contadores também. E destaco que as Big Four efetuam auditoria atuarial e o corpo técnico que atua nas empresas é composto por contadores. Você informou em seu texto que foi o autor da proposição de exclusão da disciplina Cálculo Atuarial. Porém, em nenhum momento o especialista que aqui escreve foi consultado. Você, no cargo de coordenador e especialista em sua área, não pode decidir sobre a relevância de uma disciplina para os alunos em relação a um assunto que não domina ou tem pouco conhecimento. Ocupar o cargo de coordenador não lhe dá esse direito. O NDE tampouco poderia concordar com sua proposta sem ouvir todos os professores que são atuários no curso. Fui professor dessa disciplina até 2019 e me procurar, antes de submeter tal proposta, seria o esperado e o natural, dada a minha proeminência na área, seja por meio de artigos publicados ou por meio da atuação como revisor de artigos em periódicos (RCF, RAC e outros) ou na composição de bancas de doutorado e de avaliadores no congresso de contabilidade da FEA/USP, nas áreas de previdência e seguros - pode parecer pedante, mas essa é a realidade. Se tivesse sido consultado, informaria que, como sempre defendi, essa disciplina teria que estar no 5º período em diante (ela é talvez a mais difícil do curso depois da que ensina Cálculo Diferencial) ou que fosse colocada como optativa, mas NUNCA limada da grade como está na proposta. O fato de ter estado cedido não impediria tais consultas, porque não deixei de ser professor da UFF e estar capacitado para exercer outras atividades no STC que não fossem ministrar aulas ou semelhante - a não ser que resoluções/portarias da UFF dissessem o contrário. E por que defendo isso? Porque ensinar cálculo atuarial aos discentes dá a eles uma vantagem competitiva que poucos cursos de contabilidade darão, empoderando-os tanto na hora de procurar estágio quanto após formados. Retirar a disciplina da grade é enfraquecer o curso, inclusive aos olhos da vistoria do MEC. Friso isso para que o diretor e vice-diretor da EST, e chefe e a vice-chefe do STC fiquem cientes do meu alerta. A sua frase “não tem agregado muito à formação do nosso aluno” é característica de “achismos” porque não evidencia dados que a sustentam. Para saber se sua frase é verdadeira, teria que se fazer uma pesquisa qualitativa com uma quantidade significativa de discentes que passaram por cálculo atuarial para analisar nas respostas se a disciplina foi útil posteriormente (em seu estágio ou em seu emprego), e gerar no mínimo um Relatório com essas informações, dando publicidade e transparência ao relatório a todos os professores. Nada disso foi feito. Mesmo que eventualmente a sua teoria se confirmasse, não seria motivo para tirar a disciplina completamente da grade em uma nova proposta. Interessante notar que Cálculo Atuarial foi considerada inadequada ao perfil do egresso desejado no PPC, enquanto outras disciplinas, por exemplo Governança Corporativa, não são. E deixo cristalina uma coisa: para a minha pessoa não adianta escrever em suas mensagens que todos os professores são convidados para reuniões do

NDE/Colegiado, como se isso possibilitasse justificar uma desejada aceitação (ou abstenção) por todos dessa possível alteração na grade, a qual, repito, deveria ter sido discutida com os professores atuários antes de se tornar item de pauta de reunião. Se quiserem a minha colaboração nos órgãos colegiados, que seja através da nomeação efetiva como membro/integrante de ambos com direito a voto, e não para dar opiniões em reuniões onde já se chega com o “bolo pronto”. Hoje os atuários não estão representados nesses órgãos como membros titulares e tal situação não é aceitável. Considero que o único beneficiário da retirada total dessa disciplina da grade será o professor que seria alocado nela, pois acabaria com o enorme esforço que é necessário para ministrá-la. Copio aqui outros professores que julgo interessados no tema dessa mensagem, inclusive o Vinay que só consegui incluir em Bcc. Att. Sandro”. O Prof. Alexandre Cunha Gomes também expôs a sua réplica ao Prof. Sandro de Azambuja: “Prezado Prof. Sandro. A atual proposta foi elaborada por mim, como um rascunho preliminar. Antes de ser apresentada ao NDE a grade foi discutida e alterada entre Coordenação e Chefia de Departamento. Embora eu considere deveras deslegante sua postura de tentar afirmar, apenas com base na sua opinião, o que o Coordenador do Curso e o NDE deveriam ou não fazer, você tem razão quando afirma que o Coordenador "não pode decidir sobre a relevância de uma disciplina para os alunos em relação a um assunto que não domina ou tem pouco conhecimento", é exatamente por isso que estou levando essa proposição ao NDE e ao Colegiado do Curso, pois apenas eles podem tomar esse tipo de decisão. Justamente por esse motivo, essa proposta está sendo encaminhada ao NDE e ao Colegiado, instâncias competentes para deliberar sobre esse tipo de questão. O NDE é um órgão consultivo, que atua na atualização do PPC, mas não possui poder decisório. Já o Colegiado do Curso, por sua vez, tem competência deliberativa, inclusive para aprovar a exclusão de disciplinas, sem necessidade de consultar cada professor individualmente. O processo de Ajuste Curricular é formalmente mapeado e, conforme os normativos vigentes, não há previsão de consulta obrigatória ao ex-docente da disciplina ou a especialistas externos. Não se trata, portanto, de uma omissão, mas do cumprimento dos fluxos institucionais estabelecidos. Em relação ao conteúdo da disciplina, concordo com a importância do mercado de previdência. No entanto, esse não é o foco da discussão. Se passássemos a adotar a lógica de inserção de disciplinas com base em setores específicos da economia, teríamos que considerar também a inclusão de "Contabilidade do Sistema Financeiro Nacional", "Contabilidade do Setor Elétrico", "Contabilidade Imobiliária", "Contabilidade Hospitalar", entre outras. Essa não tem sido a abordagem adotada pelo curso. Como já informado anteriormente, a proposta atual visa fortalecer a linha de Contabilidade Gerencial, o que exige a exclusão de outra disciplina. Cada inclusão envolve uma renúncia. É natural que todos os docentes defendam a importância das disciplinas que lecionam, e que prefiram que elas sejam alocadas nos períodos finais. A organização da matriz curricular requer equilíbrio entre diferentes demandas e visões, respeitando tanto as Diretrizes Curriculares quanto o perfil do egresso que buscamos formar. Não quero me debruçar sobre a questão de limitação em relação à disponibilidade de docentes para oferecer essa disciplina. Já discuti essa questão com o Departamento e eles poderão se manifestar, se for de seu interesse mas, para registro, cabe observar que apenas você e o Prof. Vinay detêm formação para ministrá-la, e ambos já estiveram simultaneamente indisponíveis (você, cedido ao BNDES; o Prof. Vinay, em licença para qualificação), situação que obrigou a chefia do Departamento a buscar apoio externo junto ao Departamento de Ciências Atuariais e Finanças. Eu convido todos os professores do Departamento às reuniões em busca de pluralidade de opiniões, em busca de participação. O objetivo é que as ideias que você apresentou nesse e-mail sejam discutidas nos fóruns competentes. Além disso, a própria composição desses órgãos preza pela pluralidade, o NDE tem em sua composição dois ex-coordenadores (em sua composição inicial teria também outros dois ex-coordenadores e ex-chefes, a Prof^a. Selma e o

Prof. Francisco, mas eles declinaram de sua participação), o Chefe de Departamento, professores das linhas de disciplina de Contabilidade Societária, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Auditoria Contábil, Perícia Contábil, Metodologia Científica, Finanças Empresariais. Já no Colegiado do Curso, temos, sim, um atuário. O Prof. Vinay é membro titular do Colegiado, com ele temos professores das linhas de disciplina de Contabilidade Societária, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Pública e das disciplinas de Matemática Financeira e Cálculo Atuarial. Além disso, contamos com a representação discente (que é a parte mais interessada) e com os nossos colegas dos departamentos de Administração, Economia, Estatística e Matemática. Infelizmente, a participação de professores convidados é menor do que desejaríamos. Ainda assim, todos os que comparecem são acolhidos com respeito, têm direito à fala e suas opiniões são valorizadas, ainda que não tenham direito a voto. Desde o início da minha gestão, buscamos o consenso e o diálogo. Nunca houve votações apertadas ou decisões impostas. Propostas da Coordenação são frequentemente rejeitadas, tanto no NDE quanto no Colegiado. A ideia de que “os bolos chegam prontos” é desrespeitosa não apenas comigo, mas com todos os membros que participam ativamente dessas instâncias. Desde a primeira reunião, deixei claro que só votaria em caso de empate, o que ocorreu uma única vez, e apenas para decidir sobre um pedido de rematrícula. Dessa forma, Prof. Sandro, espero ter esclarecido que nem o NDE, nem o Colegiado, nem esta Coordenação têm extrapolado suas atribuições. A decisão sobre a manutenção ou exclusão da disciplina será tomada de forma legítima, com base em debate plural e democrático. E sim, fará parte dessa decisão, com voto direto, um atuário, o professor que tem ministrado a disciplina nos últimos períodos. Feitos todos esses esclarecimentos, reitero o convite para que você participe de nossa reunião, exponha suas ideias e contribua para a melhoria contínua do nosso curso. Creio que as ideias que você apresentou farão eco no colegiado e não me surpreenderia se eles decidissem pela manutenção da disciplina na grade”. Após, o Prof. Alexandre Cunha Gomes expôs que sempre que há uma discussão, seja no NDE, seja no Colegiado do Curso, acerca de ementas de disciplinas, há uma convocatória que se estende a todos os docentes, com destaque para este tópico, para que eles possam fornecer sua contribuição, considerada por ele fundamental, mas que, ao mesmo tempo, estes órgãos não podem deixar de cumprir a sua função institucional pela ausência dos docentes, acrescentando ainda que não vê sentido no Coordenador consultar docentes e tornar-se porta voz deles diante do NDE e do Colegiado, quando os mesmos dispõe de todos os meios para apresentar suas ponderações diretamente a esses órgãos, estes sim, autorizados e responsáveis pelas decisões relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso. Após deliberações diversas, o Prof. Vinay Chaba, atual professor da disciplina, pediu a palavra e expôs que, em sua opinião, o formato da disciplina está desatualizado e que ela deveria ser transformada em uma disciplina focada em Contabilidade Previdenciária, e quais aprimoramentos esta mudança traria ao discente do Curso, além de expor que, recentemente, dois discentes do Curso afirmaram ter sido aprovados em processos seletivos para estágios, em decorrência da presença da disciplina na grade. O Prof. Antônio Roberto Silva expôs a sua experiência profissional na PETROBRAS acerca do tema, ponderando que essa temática fica a cargo de especialistas, que dão suporte à área contábil. O Prof. Vinay Chaba expôs as diretrizes curriculares, informando que na última atualização dessas diretrizes, desapareceram as menções aos aspectos atuariais, dando lugar à temática previdenciária, o que embasa sua predileção pela manutenção e reformulação do conteúdo da disciplina. Também expôs a sua contrariedade com a remoção de alguns pré-requisitos, o que gerou contribuições dos participantes sobre alterações na proposta da nova grade, que será melhor avaliada nas próximas reuniões. Após essas deliberações, foi posta em votação a aprovação das 15 disciplinas eleitas pelo Núcleo Docente Estruturante para inserção de carga horária de extensão, sendo aprovada por maioria pelos presentes: Prof. Manoel Severino de Jesus, Prof. Vinay Chaba, Prof Xuan Zhang

(abstenção) e pelo discente João Victor Nóvoa e Silva Gonçalves. **VI. Atualização do Regimento de TCC:** Não houve tempo para tratar do assunto, mas o Prof. Alexandre Cunha Gomes comprometeu-se a trazê-lo novamente em uma reunião futura. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 17 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros, Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói, pelos demais membros participantes membros do Colegiado do Curso presentes e pelo Senhor Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói, Prof. Alexandre Cunha Gomes.

Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros
Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis UFF - Niterói

Prof. Alexandre Cunha Gomes
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis UFF – Niterói e Presidente do Colegiado do Curso